



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 8/2020 - Brasília/DF - 03 de março de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS, matrícula nº 43.305-5, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria - Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/02/2020, por motivo de abono de ponto da titular e licença médica da substituta eventual designada por meio da Portaria nº 225, de 10 de maio de 2019, publicada na Edição nº 17, de 14 de maio de 2019. Processo SEI nº 00020-00003305/2020-51. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

JOSELITO ELIAS SALES, matrícula 43.536-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 09/01/2015 a 07/01/2020;

VALERIA ILDA DUARTE PESSOA, matrícula 47.682-X, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 13/01/2015 a 11/01/2020;

RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO, matrícula 121.807-7, ocupante do cargo de Procurador QE - Categoria I, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 17/01/2015 a 15/01/2020;

FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula 174.573-5, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 15/01/2014 a 14/01/2020;

ANA CAROLINA REIS MAGALHAES, matrícula 185.138-1, ocupante do cargo de Procurador QE - Categoria II, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 03/01/2015 a 01/01/2020;

RODRIGO RODRIGUES, matrícula 225.787-4, ocupante do cargo de Técnico Jurídico referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 04/01/2015 a 02/01/2020;

BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula 232.485-7, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020;

CAMILA ROCHA PORTELA, matrícula 232.486-5, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020;

EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 232.487-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020;

HUGO DE PONTES CEZARIO, matrícula 232.490-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020;

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE ARAUJO, matrícula 232.492-X, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020;

IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula 232.495-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020; e

RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula 232.496-2, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 30/01/2015 a 28/01/2020.

Processo Administrativo nº 00020-00001588/2020-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a análise contábil da Ação de Indenização em fase de liquidação de sentença ajuizada pela Viação Planeta e outros em desfavor do Distrito Federal e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal (Processo nº 0005557-38.1996.8.07.0001), para subsidiar a defesa do Distrito Federal em juízo, conforme disposto no processo SEI nº [00020-00035749/2019-11](#).

Art. 2º Designar os servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - GILSON MENDES MACIEL, Diretor de Apoio Operacional e Científico, matrícula 167.889 -2;

II - SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, Gerente de Apoio Científico em Contabilidade. matrícula 42.902-3;

III - FRANCIANE SANTOS SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 168.038-2

IV - FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, Analista Jurídico, matrícula 221.855-0; e

V - DANIEL DO EGITO JESUS, Analista Jurídico, matrícula 223.934-5.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor de Apoio Operacional e Científico, Gilson Mendes Maciel, matrícula nº 167.889-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo de suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WELBIO COELHO SILVA, matrícula nº 85.458-1, Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016 - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Processo SEI nº 00020-00019422/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 85, DE 2 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GILVANISE MARINHO SILVA CAMPOS, matrícula nº 33.647-5, Agente Jurídico, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria - Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo nº 00020-00006107/2020-49.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO Nº 4/2020 – PGDF/CS**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 115ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, reconhecendo a conveniência e oportunidade, aprovar o pedido de afastamento de Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 171.617-4, das funções de membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, para cursar Mestrado em Direito Tributário na Faculdade Getúlio Vargas, São Paulo, pelo período máximo de dois anos, a contar de 6/3/2020, com fundamento no *caput* do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator; II - por unanimidade, determinar que a interessada usufrua as férias a que faz jus referentes ao período de afastamento no mesmo período da licença, devendo inclusive providenciar o agendamento previamente ao afastamento, nos termos do Provimento da Corregedoria PGDF nº 01, de 25 de fevereiro de 2019; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Hugo Fidélis Batista (relator), Renata Marinho O'Reilly Lima, Bruno Novaes de Borborema, Flávio Jaime de Moraes Jardim, Eduardo Cordeiro Rocha, Helder de Araújo Barros, Sarah Guimarães de Matos, Zélio Maia da Rocha, Djacyr Cavalcanti Arruda Filho e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 06 de fevereiro de 2020.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral